



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Roraima

Campus  
Boa Vista

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**

**EDIÇÃO N.º 03/2018**

Unidade: *Campus* Boa Vista

Publicado em 09 de maio de 2018

Portarias n.º 068 a 095/2018



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Presidente da República:** Michel Miguel Temer Elias Lulia  
**Ministro da Educação:** José Mendonça Bezerra Filho  
**Secretário de Educação Profissional e Tecnológica:** Eline Neves Braga Nascimento  
**Reitora do IFRR:** Sandra Mara de Paula Dias Botelho

**Pró-Reitora de Administração:** Regina Ferreira Lopes  
**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Diogo Saul Silva Santos  
**Pró-Reitora de Ensino:** Sandra Grützmacher  
**Pró-Reitor de Extensão:** Nadson Castro dos Reis  
**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Fabiana Letícia Sbaraini

**Diretor-Geral do *Campus Boa Vista*:** Joseane de Souza Cortez  
**Diretor-Geral do *Campus Novo Paraíso*:** Eliezer Nunes Silva  
**Diretor-Geral do *Campus Amajari*:** George Sterfson Barros  
**Diretora-Geral do *Campus Boa Vista Zona Oeste*:** Maria Aparecida Alves de Medeiros  
**Diretora do *Campus Avançado do Bonfim*:** Leila Marcia Ghedin

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no *Campus Boa Vista*:** Coordenação de Comunicação Social



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

**- Resolução nº. 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**ÍNDICE**

ATOS DA DIREÇÃO-GERAL .....	6
PORTARIAS DE 01 DE MARÇO DE 2018.....	6
PORTARIA Nº 068/2018/CBV/IFRR.....	6
PORTARIA Nº 069/2018/CBV/IFRR.....	6
PORTARIA Nº 069-A/2018/CBV/IFRR .....	6
PORTARIA Nº 070/2018/CBV/IFRR.....	7
PORTARIA Nº 071/2018/CBV/IFRR.....	7
PORTARIAS DE 05 DE MARÇO DE 2018.....	8
PORTARIA Nº 072/2018/CBV/IFRR.....	8
PORTARIAS DE 06 DE MARÇO DE 2018.....	8
PORTARIA Nº 073/2018/CBV/IFRR.....	8
PORTARIAS DE 07 DE MARÇO DE 2018.....	9
PORTARIA Nº 074/2018/CBV/IFRR.....	9
PORTARIAS DE 09 DE MARÇO DE 2018.....	9
PORTARIA Nº 075/2018/CBV/IFRR.....	9
PORTARIA Nº 076/2018 .....	10
PORTARIA Nº 077/2018/CBV/IFRR.....	11
PORTARIAS DE 12 DE MARÇO DE 2018.....	11
PORTARIA Nº 078/2018/CBV/IFRR.....	11
PORTARIA Nº 079/2018/CBV/IFRR.....	12
PORTARIA Nº 080/2018/CBV/IFRR.....	12
PORTARIA Nº 081/2018/CBV/IFRR.....	13
PORTARIA Nº 082/2018/CBV/IFRR.....	13
PORTARIA Nº 083/2018/CBV/IFRR.....	14
PORTARIAS DE 13 DE MARÇO DE 2018.....	14
PORTARIA Nº 084/2018/CBV/IFRR.....	14
PORTARIAS DE 14 DE MARÇO DE 2018.....	14
PORTARIA Nº 085/2018/CBV/IFRR.....	14
PORTARIAS DE 15 DE MARÇO DE 2018.....	15
PORTARIA Nº 086/2018/CBV/IFRR.....	15



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA Nº 087/2018/CBV/IFRR.....	15
PORTARIA Nº 088/2018/CBV/IFRR.....	15
PORTARIAS DE 16 DE MARÇO DE 2018.....	16
PORTARIA Nº 089/2018/CBV/IFRR.....	16
PORTARIA Nº 090/2018/CBV/IFRR.....	16
PORTARIAS DE 19 DE MARÇO DE 2018.....	16
PORTARIA Nº 091/2018/CBV/IFRR.....	16
PORTARIAS DE 20 DE MARÇO DE 2018.....	17
PORTARIA Nº 092/2018/CBV/IFRR.....	17
PORTARIAS DE 22 DE MARÇO DE 2018.....	17
PORTARIA Nº 093/2018/CBV/IFRR.....	17
PORTARIAS DE 23 DE MARÇO DE 2018.....	17
PORTARIA Nº 094/2018/CBV/IFRR.....	17
PORTARIAS DE 28 DE MARÇO DE 2018.....	18
PORTARIA Nº 095/2018/CBV/IFRR.....	18

## ATOS DA DIREÇÃO-GERAL

### PORTARIAS DE 01 DE MARÇO DE 2018

#### PORTARIA Nº 068/2018/CBV/IFRR

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias a Portaria Nº 582/2017, de 01/12/2017, para a conclusão dos trabalhos da Comissão para reestruturação do fluxo de estágio e estudo para informatização da documentação do estágio do IFRR/*Campus* Boa Vista, nomeada pela Portaria Nº 235/2017 de 25/05/2017, e alterada pelas Portarias Nº 247/2017 de 02/06/2017, Portaria Nº 483/2017 de 11/10/2017.

Art. 2.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Joseane de Souza Cortez**  
**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista**

#### PORTARIA Nº 069/2018/CBV/IFRR

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora RÉGIA CRISTINA MACEDO DA SILVA para responder, em substituição, pela Coordenação de Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar, no período de 05/03/2018 a 19/03/2018, tendo em vista o afastamento da titular, LUCELIA SANTOS SOUSA GOMES, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Joseane de Souza Cortez**  
**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista**

#### PORTARIA Nº 069-A/2018/CBV/IFRR

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da Colaboradora bolsista, abaixo relacionada, para participarem do encontro presencial, junto aos alunos dos Cursos de Licenciatura Letras-Espanhol, Pós-Graduação Docência na Educação Física Escolar e Pós-Graduação Docência da Língua Espanhol na modalidade EAD do IFRR/CBV, Polos UNIVIRR do Municípios-RR (sede).

Colaborador (a)	Dias do afastamento	Município/ Estado
Ana Cláudia Luiz Borges Barros	01/03/2018 e 03/03/2018	Pacaraima/RR e Rorainópolis/RR

Art. 2.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Joseane de Souza Cortez**  
**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista**

**PORTARIA Nº 070/2018/CBV/IFRR**

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão responsável pela elaboração de Editais e Processo de Seleção de Professores para atuarem nos Cursos de Graduação e Pós-Graduação, ofertados pelo IFRR-*Campus* Boa Vista, na modalidade EaD, a ser composta pelos servidores e colaboradores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA;
- ANA APARECIDA VIEIRA DE MOURA;
- ESMERACI SANTOS DO NASCIMENTO;
- ISABEL GEORGE SORNBERGER;
- ISMAYL CARLOS CORTEZ;
- LUCIANA LEANDRO SILVA;
- NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA;
- ROBERMILTON SANT ANNA DE OLIVEIRA RODRIGUES;
- TOMAS ARMANDO DEL POZO HERNANDEZ.

Art. 2.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Joseane de Souza Cortez**  
**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista**

**PORTARIA Nº 071/2018/CBV/IFRR**

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão responsável pela elaboração de Editais e Processo de Seleção de alunos bolsistas para atuarem no Curso de Capacitação dos Gestores e dos Profissionais de Saúde, Segurança e Defesa Civil em Saúde da População em situação de rua no Estado de Roraima, na modalidade EaD, ofertado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima – CBMRR em parceria com o IFRR-*Campus* Boa Vista, a ser composta pelos servidores e colaboradores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- ISABEL GEORGE SORNBERGER;
- MARILDA VINHOTE BENTES;
- MICHELE FABRICIO DE SOUZA;
- ROBERMILTON SANT ANNA DE OLIVEIRA RODRIGUES;
- TALLES DINO MONTEIRO FIGUEIREDO;
- TOMAS ARMANDO DEL POZO HERNANDEZ.

Art. 2.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PORTARIAS DE 05 DE MARÇO DE 2018**

**PORTARIA Nº 072/2018/CBV/IFRR**

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão responsável pela elaboração de Editais e Processo de Seleção de Acadêmicos Monitores Bolsistas para atuarem nos Cursos de Extensão: “FIC-Auxiliar de Arquivos” e “ProIFTec”, a serem executados pelo DEAD/IFRR/CBV, a ser composta pelos servidores e colaboradores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- ISABEL GEORGE SORNBERGER;
- MARILDA VINHOTE BENTES;
- BARONSO LUCENA FERREIRA;
- ESMERACI SANTOS DO NASCIMENTO;
- ROBERMILTON SANT ANNA DE OLIVEIRA RODRIGUES;
- WEMERSON ANTONIO SOARES;
- TOMAS ARMANDO DEL POZO HERNANDEZ.

Art. 2.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Joseane de Souza Cortez**  
**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista**

**PORTARIAS DE 06 DE MARÇO DE 2018**

**PORTARIA Nº 073/2018/CBV/IFRR**

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos professores colaboradores, abaixo relacionados, para participarem dos encontros presenciais, junto aos alunos do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas e Matemática, na modalidade EAD, do IFRR/*Campus* Boa Vista, nos Polos UNIVIRR dos Municípios/RR (sede), conforme descrição abaixo:

<b>Servidor (a) / Colaborador (a)</b>	<b>Dias do afastamento</b>	<b>Município/ Estado</b>
Iury José Sodrê Medeiros Ronaldo de Oliveira Santos	06/03/2018	Bonfim/RR
Iury José Sodrê Medeiros Adalgisa Filgueira Morais	08/03/2018	Cantá/RR
Iury José Sodrê Medeiros Ana Mirian de Sousa Gomes	09/03/2018	Iracema/RR
Marcos Vieira Araújo Iury José Sodrê Medeiros Luzenir Nunes de Souza Igor Ivison Almeida Ferreira	10/03/2018	São Luiz do Anauá/RR



Marcos Vieira Araújo Iury José Sodré Medeiros Issis Rafânia Souza de Almeida Francimar Galvão da Penha	11/03/2018	Normandia/RR
---	------------	--------------

Art. 2.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Joseane de Souza Cortez**  
**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista**

### PORTARIAS DE 07 DE MARÇO DE 2018

#### **PORTARIA Nº 074/2018/CBV/IFRR**

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23229.000286.2016-20.

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar os servidores, abaixo relacionados, do acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 03/2017, que tem como objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, firmado com a empresa J. F PAULINO MOOJEN – ME, CNPJ nº 02.571.221/0001-45.

- JAMIL LIMA DA SILVA – Titular
- ALDENEI JOSÉ AMARAL GATO – Suplente

Art. 2.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercer a fiscalização do Contrato nº 03/2017, que tem como objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, firmado com a empresa J. F PAULINO MOOJEN – ME, CNPJ nº 02.571.221/0001-45.

- IZAQUIEL OLIVEIRA DE SOUZA – Gestor Titular
- ANTÔNIO HERNANDES COSTA SOUZA – Gestor Suplente

Art. 3.º A Diretoria de Administração e Planejamento deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Joseane de Souza Cortez**  
**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista**

### PORTARIAS DE 09 DE MARÇO DE 2018

#### **PORTARIA Nº 075/2018/CBV/IFRR**

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias dos servidores, abaixo relacionados, por necessidade do serviço e por motivos justificados, conforme quadro a seguir:

<b>Servidor (a)</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>	<b>Exercício</b>
Angela Nayva da Silva Souza	01 a 30/03/2018	19/02/2018 a 20/03/2018	2018
Bernardo de Moraes Linhares	30/07/2018 a 09/08/2018	29/01/2018 a 08/02/2018	2018
Diego Victor Rodrigues Barros	01 a 10/07/2018	01 a 10/03/2018	2018
Fábia Micheline Duarte Alves	14 a 23/03/2018	11 a 20/04/2018	2018

Fábio Matias Honório Feliciano	03/04/2018 a 17/05/2018	02/01/2018 a 16/02/2018	2018
Juliana Sales do Vale	02 a 12/04/2018	13 a 23/03/2018	2018

Art. 2.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Joseane de Souza Cortez**  
**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista**

### **PORTARIA Nº 076/2018**

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a PORTARIA Nº 008/2018, de 05 de janeiro de 2018, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias dos servidores, abaixo relacionados, por necessidade do serviço e para atender a demanda dos seus referidos Departamentos, conforme quadro a seguir:

<b>Nome do Servidor</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>	<b>Exercício</b>
NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA	02 a 14/01/2018	02 a 14/04/2018	2018
LILIANA ROTH	02 a 31/01/2018	16/10/2018 a 14/11/2018	2018
PAULO HENRIQUE DE LIMA REINBOLD	02 a 31/01/2018	02 a 31/12/2018	2018
MARIA DE FÁTIMA FREIRE DE ARAÚJO	08 a 22/01/2018	08 a 26/01/2018	2018
HALLYSON THIAGO ARAÚJO DE SOUZA	02 a 11/01/2018	23/07/2018 a 01/08/2018	2018
JOVITA DO SOCORRO CARDOSO	08 a 12/01/2018	27 a 31/07/2018	2018

**Leia-se:**

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias dos servidores, abaixo relacionados, por necessidade do serviço e para atender a demanda dos seus referidos Departamentos, conforme quadro a seguir:

<b>Nome do Servidor</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>	<b>Exercício</b>
NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA	02 a 14/01/2018	02 a 14/04/2018	2018
LILIANA ROTH	02 a 31/01/2018	16/10/2018 a 14/11/2018	2018
PAULO HENRIQUE DE LIMA REINBOLD	02 a 31/01/2018	02 a 31/12/2018	2018
MARIA DE FÁTIMA FREIRE DE ARAÚJO	21 a 24/07/2018	23 a 26/01/2018	2018
HALLYSON THIAGO ARAÚJO DE SOUZA	02 a 11/01/2018	23/07/2018 a 01/08/2018	2018
JOVITA DO SOCORRO CARDOSO	08 a 12/01/2018	27 a 31/07/2018	2018

Art. 2.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Joseane de Souza Cortez**  
**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista**

**PORTARIA N° 077/2018/CBV/IFRR**

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n° 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos professores colaboradores, abaixo relacionados, para participarem dos encontros presenciais, junto aos alunos do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, Matemática e Pós-graduação Educação: Métodos e Técnicas de Ensino e Língua Espanhola, na modalidade EAD, do IFRR/*Campus* Boa Vista, nos Polos UNIVIRR dos Municípios/RR (sede), conforme descrição abaixo:

<b>Servidor (a) / Colaborador (a)</b>	<b>Período de Afastamento</b>	<b>Município</b>
Marcos Vieira Araújo Aline das Graças de Souza	12/03/2018	Mucajaí/RR
Marlison Brito Xavier Ronaldo de Oliveira Santos	13/03/2018	Bonfim/RR
Rodrigo Viana Bezerra	13/03/2018	Rorainópolis/RR
Marcos Vieira Araújo Aline das Graças de Souza	15/03/2018	Caracará/RR
Marlison Brito Xavier Adalgisa Figueira Moraes	15/03/2018	Cantá/RR
Marlison Brito Xavier Ana Mirian de Sousa Gomes	16/03/2018	Iracema/RR
Marcos Vieira Araújo Aline das Graças de Souza Marlison Brito Xavier Luzenir Nunes de Sousa	17/03/2018	São Luiz do Anauá/RR
Elisangela Silva da Costa	17/03/2018 31/03/2018	Rorainópolis/RR
Marcos Vieira Araújo Aline das Graças de Souza Marlison Brito Xavier Francismar Galvão da Penha	18/03/2018	Normandia/RR
Paulo Sérgio Rodrigues da Silva	19/03/2018	Mucajaí/RR
Gilberto Pivetta Pires	21/03/2018	Mucajaí/RR
Paulo Sérgio Rodrigues da Silva Nathalia Oliveira da Silva Menezes	22/03/2018	Pacaraima/RR
Paulo Sérgio Rodrigues da Silva Nathalia Oliveira da Silva Menezes	24/03/2018	Rorainópolis/RR
Paulo Sérgio Rodrigues da Silva	25/03/2018	Normandia/RR

Art. 2.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Joseane de Souza Cortez**  
**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista**

**PORTARIAS DE 12 DE MARÇO DE 2018**

**PORTARIA N° 078/2018/CBV/IFRR**

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora IVANIR SILVA ALMEIDA para, em substituição, responder pela Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, no período de 10/03/2018 a 08/04/2018, tendo em vista o afastamento da titular, NOARA MILENE MEDEIROS LAMOUNIER, que estará de licença para tratamento da própria saúde.

Art. 2.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Joseane de Souza Cortez**  
**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista**

### **PORTARIA Nº 079/2018/CBV/IFRR**

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora MARCIA ROSANE OLIVEIRA DE SENNA, para realizar atividades relacionadas ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, conforme descrição abaixo, no município de Rorainópolis-RR.

Período	Motivo do afastamento
15 a 16/03/2018	Translado dos acadêmicos da turma de Segunda Licenciatura do curso de Educação Física - PARFOR, Rorainópolis-RR para Boa Vista-RR, ensaio da formatura e apresentação do TCC final.
18 a 19/03/2018	Translado dos acadêmicos da turma de Segunda Licenciatura do curso de Educação Física – PARFOR, Boa Vista-RR para Rorainópolis-RR, após os ensaios da formatura e apresentação do TCC final.

Art. 2.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Joseane de Souza Cortez**  
**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista**

### **PORTARIA Nº 080/2018/CBV/IFRR**

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão responsável pela avaliação da Documentação do PIBICT/2018, com a intenção da conclusão dos trabalhos, obedecendo ao calendário de atividades do EDITAL Nº 01/2018/IFRR/PROPESQ, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- TÂNIA MARIA CLÁUDIO;
- IZAQUIEL OLIVEIRA DE SOUZA;
- ELIANE OLIVEIRA DE SOUZA;
- FRANCISCA DAS CHAGAS SOUZA DE ARAÚJO;
- SANDRA MENDES DE SOUZA SILVA.

Art. 2.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Joseane de Souza Cortez**  
**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista**

#### **PORTARIA Nº 081/2018/CBV/IFRR**

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão responsável pela avaliação dos Projetos do PIBICT/2018, com a intenção da conclusão dos trabalhos, obedecendo ao calendário de atividades do EDITAL Nº 01/2018/IFRR/PROPESQ, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- SAULA LEITE OLIVEIRA;
- ADÃO COSTA SILVA;
- ÂNGELA MARIA NOGUEIRA OLIVEIRA;
- DAYGLES MARIA DE SOUZA LIMA;
- FRED FARIAS CAVALCANTE;
- LIDIANA LOVATO;
- MARCIA ROSANE OLIVEIRA DE SENNA e
- REGINALDO SILVA BELTRAMI.

Art. 2.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Joseane de Souza Cortez**  
**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista**

#### **PORTARIA Nº 082/2018/CBV/IFRR**

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão responsável pela elaboração do Plano de Curso FIC: Assistência à população em situação de rua no estado de Roraima, *Campus* Boa Vista/IFRR a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

- DÉRICA KAROLY EVARISTA ALMEIDA (Coordenadora do Curso de Enfermagem);
- MARILDA VINHOTE BENTES (Diretora da DIREX e Pedagoga);
- TALLES DINO MONTEIRO FIGUEIREDO (Coordenação de Convênios e Articulação Comunitária) e
- TOMAS ARMANDO DEL POZO HERNANDEZ (Diretor do Departamento de EAD).

Art. 2.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Joseane de Souza Cortez**  
**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista**

### **PORTARIA N° 083/2018/CBV/IFRR**

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n° 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora FABIA MICHELINE DUARTE ALVES para, em substituição, responder pela Chefia de Gabinete, no período de 13/03/2018 a 23/03/2018, tendo em vista o afastamento da titular, JULIANA SALES DO VALE, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Joseane de Souza Cortez**  
**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista**

### **PORTARIAS DE 13 DE MARÇO DE 2018**

#### **PORTARIA N° 084/2018/CBV/IFRR**

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n° 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016, e considerando o que consta no Processo n° 23231.000453/2015-11

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora LIDIANA LOVATO para responder, com ônus, pela Coordenação de Convênios e Articulação Comunitária, no período de 06/03/2018 a 04/04/2018, tendo em vista o afastamento do titular, TALLEZ DINO MONTEIRO FIGUEIREDO, por motivo de suspensão pela prática de infração disciplinar conforme PORTARIA N.º 364/GR de 02 de março de 2018.

Art. 2.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Joseane de Souza Cortez**  
**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista**

### **PORTARIAS DE 14 DE MARÇO DE 2018**

#### **PORTARIA N° 085/2018/CBV/IFRR**

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n° 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora, abaixo relacionada, por necessidade do serviço e por motivos justificados, conforme quadro a seguir:

Servidor (a)	De	Para	Exercício
Maria de Fátima Rodrigues	03/09 a 02/10/2018	19/03 a 02/04/2018 05/11 a 19/11/2018	2018

Art. 2.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Joseane de Souza Cortez**

**PORTARIAS DE 15 DE MARÇO DE 2018**

**PORTARIA Nº 086/2018/CBV/IFRR**

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor HEITOR HERMESON CARVALHO RODRIGUES, no período de 21 a 23 de março de 2018, para participar da audiência na Justiça do Trabalho – 18º Vara do Trabalho de Fortaleza, em Fortaleza - CE.

Art. 2.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Joseane de Souza Cortez**  
**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista**

**PORTARIA Nº 087/2018/CBV/IFRR**

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor GILVAN BROLINI, no período de 19 a 23 de março de 2018, para participar da 499ª Reunião Ordinária de Plenário do Conselho Federal de Enfermagem, em Brasília-DF.

Art. 2.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Joseane de Souza Cortez**  
**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista**

**PORTARIA Nº 088/2018/CBV/IFRR**

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora e da colaboradora (tutora), abaixo relacionadas, para verificar e articular as avaliações presenciais junto aos tutores de Pós-Graduação em Educação: Métodos e Técnicas de Ensino em EAD, na modalidade EAD, do IFRR/*Campus* Boa Vista, nos Polos UNIVIRR dos Municípios/RR (sede), conforme descrição abaixo:

Servidor (a) / Colaborador (a)	Dias do afastamento	Município/ Estado
Jovita do Socorro Cardoso Vilhena	15/03/2018	Rorainópolis/RR
Carolina dos Santos Vontobel	15/03/2018	Rorainópolis/RR

Art. 2.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Joseane de Souza Cortez**

**PORTARIAS DE 16 DE MARÇO DE 2018**

**PORTARIA Nº 089/2018/CBV/IFRR**

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, para realização de aula de campo dos componetes curriculares de História da Educação Física e Desporto e Ginástica Geral e participação no evento de Cidadania e Esporte no município de Amajari-RR, na Comunidade Indígena Três Corações.

<b>Servidor (a)</b>	<b>Período</b>
Márcia Rosane Oliveira de Senna	19/03/2018
Moacir Augusto de Souza	19/03/2018

Art. 2.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Joseane de Souza Cortez**  
**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista**

**PORTARIA Nº 090/2018/CBV/IFRR**

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora RAIMUNDA MARIA RODRIGUES SANTOS, no período de 19 a 23 de março de 2018, para participar da II Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena, como delegada do estado de Roraima, em Brasília-DF.

Art. 2.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Joseane de Souza Cortez**  
**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista**

**PORTARIAS DE 19 DE MARÇO DE 2018**

**PORTARIA Nº 091/2018/CBV/IFRR**

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar a servidora ISABEL GEORGE SORNBERGER para, em substituição, responder pelo Departamento de Educação a Distância-DEAD, no período de 19/03/2018 a 17/04/2018, tendo em vista o afastamento do titular, TOMAS ARMANDO DEL POZO HERNÁNDEZ, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Joseane de Souza Cortez**  
**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista**

### **PORTARIAS DE 20 DE MARÇO DE 2018**

#### **PORTARIA Nº 092/2018/CBV/IFRR**

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora LUANDA MOURA CAVALCANTE, no período de 21 a 25 de março de 2018, para participar do Curso de Consultor 3.0 – Modelo de Negócios para Consultores, em São Paulo-SP.

Art. 2.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Joseane de Souza Cortez**  
**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista**

### **PORTARIAS DE 22 DE MARÇO DE 2018**

#### **PORTARIA Nº 093/2018/CBV/IFRR**

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, para participarem do encontro presencial, junto aos alunos dos Cursos de Licenciatura Letras-Espanhol, Pós-Graduação Docência na Educação Física Escolar e Pós-Graduação Docência da Língua Espanhol na modalidade EAD do IFRR/CBV, Polos UNIVIRR do Municípios-RR (sede).

Servidor (a) / Colaborador (a)	Dias do afastamento	Município/ Estado
Nathalia Oliveira da Silva Menenez	23/03/2018	Pacaraima/RR
Elisangela Silva da Costa	24/03/2018	Pacaraima/RR
Gilberto Pivetta Pires	24/03/2018	Rorainópolis/RR
Gilberto Pivetta Pires	26/03/2018	Mucajaí/RR

Art. 2.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Joseane de Souza Cortez**  
**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista**

### **PORTARIAS DE 23 DE MARÇO DE 2018**

#### **PORTARIA Nº 094/2018/CBV/IFRR**

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

Av. Glaycon de Paiva, n.º 2496, Pricumã, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Boa Vista/IFRR n.º 01/2018  
Publicado em 09 de maio de 2018

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora HEILA ANTONIA DAS NEVES RODRIGUES, no período de 26 a 28 de março de 2018, para participar do I Encontro Formativo do Programa de Apoio a Implementação da BNCC, em Brasília-DF.

Art. 2.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Joseane de Souza Cortez**  
**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista**

### **PORTARIAS DE 28 DE MARÇO DE 2018**

#### **PORTARIA Nº 095/2018/CBV/IFRR**

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor REGINALDO SILVA BELTRAMI para, em substituição, responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática, no período de 02/04/2018 a 14/04/2018, tendo em vista o afastamento da titular, NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Joseane de Souza Cortez**  
**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista**